



CÂMARA MUNICIPAL

5ª Reunião Ordinária
29/01/2026

- Aprovada por:
Unanimidade
Maioria
- Retirada da Ordem do Dia
- Manter em Ordem do Dia
- Rejeitada
Aprovado em Minuta

O Presidente da Câmara

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Nº 41/2026

Considerando que:

- A. O Regime jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (RJAEPL), prevê que as orientações estratégicas, nos termos das quais são exercidos os direitos societários nas empresas locais, devem ser previstas pelo menos com referência ao período de duração do mandato dos órgãos de gestão ou de administração fixado pelos respetivos estatutos;
- B. Para o período de 2025/2029, as orientações estratégicas estabelecidas pelo Município de Loures, assentam em três eixos fundamentais; Crescimento e Qualidade de Serviço aos Municípios; Sustentabilidade Financeira e Eficiência Operacional; e Inovação, Digitalização e Sustentabilidade Ambiental;
- C. A GesLoures assume como prioridade o reforço da qualidade, da inclusão e da proximidade dos serviços prestados aos municípios, passando pelo aumento da utilização dos equipamentos, pela redução das reclamações e pela plena adoção de práticas inclusivas na comunicação e no atendimento;
- D. Estabelece-se o compromisso com uma gestão financeiramente responsável e sustentável, assegurando a autonomia e a estabilidade da empresa no médio e longo prazo, no reforço das receitas próprias, através da valorização de parcerias, patrocínios e publicidade, bem como no crescimento sustentado da receita global;
- E. A modernização da gestão e a transição digital assumem um papel determinante na construção de uma organização mais eficiente e ambientalmente responsável, com recurso a digitalização progressiva dos processos internos e a implementação de sistemas inteligentes de monitorização ambiental nos equipamentos;
- F. Se procura que os objetivos estratégicos apontem no sentido do crescimento da empresa e na diversificação da oferta à população, com uma aposta clara na ligação da GesLoures à comunidade, a transparência na gestão e a criação de valor para o território, contribuindo para um Concelho mais sustentável, inclusivo e participativo;
- G. A implementação articulada dos objetivos estratégicos constitui um pilar fundamental para a consolidação de uma gestão pública moderna, eficiente e orientada para o interesse coletivo. A aposta simultânea na qualidade do serviço ao munícipe, na sustentabilidade financeira e na inovação tecnológica permite reforçar a capacidade de resposta da empresa aos desafios atuais e futuros. Estes eixos refletem uma opção política clara por uma gestão responsável, inclusiva e sustentável, contribuindo para a criação de valor público, para o reforço da confiança dos cidadãos e para a melhoria contínua da qualidade de vida no concelho de Loures;



Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, as Orientações Estratégicas para a GesLoures - Gestão de Equipamentos Sociais, E.M., a cumprir no decurso do presente mandato autárquico.

Loures, 22 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara,



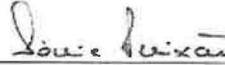
Ricardo Leão

Anexos: Orientações Estratégicas para 2025-2029; Relatório de Execução das Orientações Estratégicas 2021-2025
E/2866/2026

M U N I C Í P I O D E L O U R E S



À consideração do Sr. Presidente, as orientações estratégicas para o mandato autárquico 2025-2029 no âmbito da atividade da GesLoures, com proposta de submissão a deliberação da Câmara Municipal.



(Assinatura conforme documento de identificação legal)

Assinatura Digital de:

Sónia Paixão

VICE-PRESIDENTE

22/01/2026 11:42:54

Nº 01/GABVP/FM/2026

E/3701/2026

DATA 08/01/2026

PROVENIÊNCIA: GABVP – Fausto Marinho

DESTINATÁRIO: Sr.ª Vice-Presidente Dr.ª Sónia Paixão

Assunto: Orientações Estratégicas -2025-2029 - GesLoures.

Exma. Senhora Vice-Presidente,

No âmbito do novo ciclo autárquico, vimos por este meio submeter à sua apreciação as Orientações Estratégicas da GesLoures para o Mandato 2025–2029, para efeitos de submissão à apreciação da Câmara Municipal de Loures.

O documento define os eixos estratégicos, objetivos e metas que enquadram a atuação da GesLoures no próximo quadriénio, alinhados com as prioridades do Município, a melhoria da qualidade do serviço público, a sustentabilidade financeira e a modernização organizacional.

Considerando a relevância estratégica destas orientações para a gestão da empresa municipal e para o cumprimento das políticas públicas municipais, propõe-se a sua apreciação em reunião de Câmara, nos termos legalmente aplicáveis.

Nota: em documento anexo E/2866/2026, segue o Relatório de Execução dos Objetivos Estratégicos para o mandato 2021-2025.

À Reunião de Câmara para deliberação.

À consideração superior,

O Técnico Superior

FAUSTO

AUGUSTO

NEVES

MARINHO

Fausto A. N. Marinho

Assinado de forma

digital por FAUSTO

AUGUSTO NEVES

MARINHO

Dados: 2026.01.09

09:42:50 Z



(Assinatura conforme B.I.)

Assinatura Digital de:

Ricardo Leão

Presidente da Câmara

22/01/2026 16:09:47



CÂMARA MUNICIPAL

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DA GESLOURES - Quadriénio Autárquico 2025–2029

A GesLoures – Gestão de Equipamentos Sociais, E.M., integra-se na estratégia global do Município de Loures para a promoção da qualidade de vida, sustentabilidade e modernização dos serviços públicos.

No contexto do novo ciclo autárquico 2025–2029, pretende-se que seja reafirmado o compromisso com uma gestão eficiente, transparente e sustentável, orientada para a excelência operacional e para a satisfação dos cidadãos.

Considerando:

Que a MISSÃO da GesLoures é gerir e valorizar os equipamentos e serviços municipais com eficiência, sustentabilidade e inovação, promovendo o bem-estar dos munícipes e a qualidade do território de Loures.

Que a GesLoures tem como VISÃO ser uma referência nacional em gestão municipal integrada, reconhecida pela excelência operacional, sustentabilidade ambiental e impacto social positivo.

Que os VALORES da GesLoures correspondem a:

- Sustentabilidade – ambiental, económica e social
- Eficiência e Transparência – em todos os processos
- Inovação e Digitalização – como motor de modernização
- PROXIMIDADE E SERVIÇO PÚBLICO – COM FOCO NO CIDADÃO
- Inclusão e Igualdade – nas práticas internas e externas

Determina-se, para o ciclo autárquico 2025-2029, os seguintes Eixos Estratégicos de intervenção e respetivos objetivos:

EIXO 1 – CRESCIMENTO E QUALIDADE DE SERVIÇO AO MUNÍCIPE

Objetivo Estratégico	Meta 2025–2029	Indicador (KPI)	Valor de Referência 2025	Meta Final 2029
Aumentar a taxa de ocupação nos horários com menor frequência	Crescimento de 5% da taxa de ocupação nos horários com ocupação inferior a 95%	Taxa de ocupação de cada horário	Variável	+5%
Diminuir o número de reclamações	Diminuição em 50% do número de reclamações	Número de Reclamações	85/ano	-50%



CÂMARA MUNICIPAL

Implementar linguagem inclusiva	Todos os materiais de comunicação com linguagem inclusiva	% de materiais de comunicação com linguagem inclusiva	Não aplicável	100%
Valorizar a natação de competição como projeto de interesse municipal	Aumentar a visibilidade pública da modalidade e do projeto	Nº de ações/eventos/comunicações públicas	8	+50%

EIXO 2 – SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Objetivo Estratégico	Meta 2025–2029	Indicador (KPI)	Valor de Referência 2025	Meta Final 2029
Aumentar as receitas globais da empresa *	Aumento de 40%	Valor anual de receitas provenientes de patrocínios/publicidade	2.992,28 €	+40%
	Aumento de 3%/ano	Receita operacional total	3.044.596,64 €	+12% cumulativo
Executar o plano de investimentos nas instalações e equipamentos	Consagrar 5% de cada orçamento anual para intervenções em instalações e equipamentos	% do valor de investimento anual investida em instalações e equipamentos	Não aplicável	1M€ de investimento em instalações e equipamentos

*Nestes valores de aumento de receita devem ser desconsideradas a taxa de inflação, bem como situações em que ocorram intervenções não previstas, uma vez que tais fatores não refletem variações reais de desempenho económico, mas sim efeitos externos ou extraordinários que distorcem a análise financeira. Também não deve ser considerada a receita obtida com o Contrato-Programa com o Município.

EIXO 3 – INOVAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Objetivo Estratégico	Meta 2025–2029	Indicador (KPI)	Valor de Referência 2025	Meta Final 2029
Implementar 3 novas medidas para o bem estar e felicidade organizacional	Acréscimo de 3 novas medidas para o bem estar e felicidade organizacional	Número de medidas para o bem estar e felicidade organizacional	Não aplicável	+3 medidas
Digitalizar os processos internos	80% dos processos digitalizados até 2029	% de processos administrativos digitais	40% (estimado)	80%
Implementar formas de monitorização ambiental *	80% dos equipamentos com sistemas inteligentes	Nº de equipamentos com sistemas de monitorização	20% (estimado)	80%

*Equipamentos com sistemas inteligentes e/ou com dispositivos que utilizam sensores, software e tecnologias digitais, como inteligência artificial e conectividade, para recolher dados da utilização, de modo



a processar informações e tomar decisões de forma autónoma ou semiautónoma, adaptando seu funcionamento para aumentar a eficiência.

Implementação e Monitorização

A execução destas orientações será acompanhada através do Relatório de Prestação de Contas, com avaliação periódica dos indicadores definidos.

A avaliação de desempenho global será apresentada anualmente à Câmara Municipal de Loures, integrando resultados quantitativos (KPIs) e qualitativos (níveis de satisfação, inovação e impacto social).

Com estas Orientações Estratégicas para o quadriénio 2025–2029, pretende-se que a GesLoures reforce a sua visão de serviço público moderno, sustentável e inovador, reafirmando o compromisso com a comunidade, numa ótica de transparência e criação de valor para o território, contribuindo para um concelho de Loures mais sustentável, inclusivo e participativo.